



L I D O
Em, 10.02.2011
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 232 /2011

INDICAÇÃO Nº (Do Deputado AGACIEL MAIA)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCMAT

Em, 14.02.2011
p/ Luiz Costa
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte, a implantação de linha circular permanente entre o Conglomerado Agrourbano de Brasília (CAUB I), na região administrativa do Riacho Fundo II RA XVII e as BRs 020 e 040.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte, a implantação de linha circular permanente entre o Conglomerado Agrourbano de Brasília (CAUB I), na região administrativa do Riacho Fundo II, RA XVII e as BRs 020 e 040.

JUSTIFICAÇÃO

É uma reivindicação justa dos moradores daquela região, em sua maioria trabalhadores que dependem de ônibus para chegarem a seus respectivos empregos, e que muitas vezes são obrigados a recorrer a transportes piratas ou colocar suas vidas em risco em longas caminhadas.

As linhas que atualmente passam pelo CAUB I não possuem horários definidos e muitas não funcionam nos finais de semana e feriados, deixando a população desamparada dos serviços prometidos pelas empresas de transporte coletivo.

Sendo o exposto relevante ao interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, de janeiro de 2011.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 232 /2011
Fls. Nº 1

ASSASSORIA DE PLENARIO PROT. 09Fev2011 17:02

131757